



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____, DE 2018

Solicita ao Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União informações acerca das obras do BRT (*bus rapid transit*) geridas pela prefeitura da cidade de Belém/PA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Sr. Ministro de Estado do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União:

- 1) O Relatório nº 2014.08090 é o único trabalho realizado pela Controladoria-Geral da União para fiscalizar as obras do BRT no município de Belém? Se não, quais os outros relatórios dedicados a análise do assunto?
- 2) Quais as providências recomendadas por esta Controladoria-Geral a fim de evitar a consolidação dos prejuízos ao erário.

JUSTIFICAÇÃO

É do conhecimento de Vossa Excelência que esta Controladoria-Geral, a pedido do Ministério Público Federal do Estado do Pará, fiscalizou empreendimento de mobilidade urbana que está sendo implementado na cidade de Belém/PA: a execução da obra do BRT nos trechos das avenidas Almirante Barroso e Augusto Monteiro. O



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

empreendimento deverá fazer, quando completo, a ligação entre o centro da capital paraense com o distrito de Icoaraci.

O relatório nº 2014.08090¹ constatou sobrepreço no valor de R\$ 40.936.709,62 (quarenta milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), bem como prejuízo no valor de R\$ 6.308.960,06 (seis milhões, trezentos e oito mil, novecentos e sessenta e seis centavos) ao erário.

Nos termos do próprio relatório, as conclusões alcançadas são:

"O trabalho apontou para deficiências no projeto básico de engenharia, controles insuficientes, sobrepreço e superfaturamento em vários serviços, medições de serviços feitas a maior do que o efetivamente executado, cobrança por serviços não realizados, composições de preços incompatíveis com o porte da obra, entre outras. O trabalho identificou, nos itens que foram analisados, um sobrepreço no valor de R\$ 40,9 milhões na execução do contrato."

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das Comissões, em

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

¹ <https://auditoria.cgu.gov.br/download/9273.pdf>